



REGULAMENTO GERAL



**“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020**

1 – FINALIDADE

Estabelecer o desenvolvimento de uma competição desportiva, denominado “6.º Desafio Internacional Rota do Vinho”, a ser realizada pela ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna, com apoio da Prefeitura Municipal de Bituruna e suas secretarias municipais entre outros amigos e parceiros. Além do desenvolvimento esportivo, o evento busca divulgar o cenário turístico e cultural do município, agindo também no desenvolvimento social por meio da prática esportiva.

2 – DO EVENTO 6º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO

2.1 – DATA E LOCAL

Todas as provas que incluirão o **6º Desafio Internacional Rota do Vinho**, sendo a de 5 km, 16 km e Revezamento em Duplas serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2020**, tendo como local único de largada na Avenida Doutor Oscar Geyer, 268 – Centro, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, Brasil.

3 – PROGRAMAÇÃO GERAL

3.1 - ENTREGA DOS KITS

Local: Colégio Municipal Dr. Oscar Geyer

Endereço: Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

- No dia **01 de Fevereiro de 2020 das 14h00 às 19h00.** (todos os atletas)
- No dia **02 de Fevereiro de 2020 das 06h00 às 08h00.** (exclusivo para atletas de outras localidades).

3.2 – CRONOGRAMA LARGADA

- Largada dar-se-á no **dia 02 de Fevereiro de 2020.**

3.2.1 – LARGADA PROVA PRINCIPAL E REVEZAMENTO EM DUPLAS

- No dia **02 de Fevereiro de 2020 as 08h30** - A largada da Prova Principal, cita-se 16 km, para todas as categorias, dar-se-á juntamente com a Prova de Revezamento em duplas (8km/8km).

3.2.2 – LARGADA PROVA RÚSTICA – 5 KM



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2020

- No dia **02 de Fevereiro de 2020 as 08h35** - A largada da Prova Rústica cita-se 5km para todas as categorias, dar-se-á 5 minutos (5') após a largada da prova principal.

4 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO	
01 de Fevereiro de 2020 - SÁBADO	
Horário	Atividades - Dia 01
14h00 às 19h00	Entrega dos kits dos atletas. (para todos os atletas).
20h00**	Jantar de Massas*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna).
02 de Fevereiro de 2020 - DOMINGO	
Horário	Atividades - Dia 02
06h00 as 08h00	Entrega dos kits dos atletas. (para atletas de outras localidades).
08h30	Largada da Prova Principal (16Km) e Revezamento (8Km/8Km).
08h35	Largada Prova Rústica (5Km).
10h30	Início da Cerimônia de Premiação.
12h00**	Almoço de Encerramento*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna).
**Obs: Devem ser previamente adquiridos, através de RESERVA ANTECIPADAS* com a organização do evento, valor não incluso na inscrição. Participação facultativa.	
*RESERVAS ANTECIPADAS Ver Item 11.4	

5 - DAS PROVAS E SUAS CATEGORIAS

5.1 - PROVA SOLO / INDIVIDUAL - 16km - MASCULINO E FEMININO

5.1.1 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO (16km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 anos Acima
- Categoria Especial Masculino - PcD M

5.1.1.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16Km individual é de 18 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2002.



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

5.1.1.2 – Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR** (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.1.2 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO FEMININO (16 km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 anos Acima
- Categoria Especial Feminino – Pcd F

5.1.2.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16km individual é de 18 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidas até o ano de 2002.

5.1.2.2 - Inscritas com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR** (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.2 – REVEZAMENTO EM DUPLAS (8km/8km) - MASCULINO, FEMININO E MISTO

- Categoria Geral em todas as Modalidades – Masculino, Feminino e Misto.

5.2.1 – No **Revezamento em Duplas Misto** o Atleta 1 deverá ser obrigatoriamente o integrante do sexo masculino e o Atleta 2 do sexo feminino, nesta ordem.

5.2.2 - A idade mínima exigida para o percurso de 8km/8km é de 16 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2004. Não existe idade máxima, ou qualquer outro critério de faixa etária para todas as modalidades na Prova de Revezamento em Duplas, sendo o único critério restritivo a idade mínima (16 anos), ou seja, podem participar dessa prova atletas acima de 16 anos de qualquer faixa etária.



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

5.2.3 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.3 – PROVA RÚSTICA 5km – MASCULINO E FEMININO

- Categoria Geral Masculino e Feminino

5.3.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 5km é de 14 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2006.

5.3.2 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

5.4 – DISPOSIÇÕES DAS CATEGORIAS ETÁRIAS

5.4.1 - A faixa de idade considerada para efeito de inscrição e classificação é a idade do atleta no dia 31/12/2020, ou seja, o participante deve ter os anos completos até o dia 31/12/2020, ano do evento, conforme Norma 12 Artº 1º §8º CBAt.

5.4.2 - A Categoria Especial (**PcD** – Pessoa com Deficiência) contempla todos os atletas que possuem alguma deficiência física ou psicológica e queira disputar nessa categoria, não recebendo premiação por faixa etária.

BITURUNA
PARANÁ

6 - PREMIAÇÃO

A ordem de classificação para premiação será apurada pelo tempo Bruto (ordem de chegada).

6.1 – PROVA SOLO / INDIVIDUAL – 16km

6.1.1 - PREMIAÇÃO GERAL - CATEGORIA SOLO MASCULINO E FEMININO (16km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 2.000,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 1.000,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 200,00



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

6.1.2 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO E FEMININO (16 km)

- 1.º Lugar Troféu
- 2.º Lugar Troféu
- 3.º Lugar Troféu
- 4.º Lugar Medalhão
- 5.º Lugar Medalhão

Obs: Não Haverá na **Prova Solo / Individual - 16km**, premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL.

6.2 - PROVA REVEZAMENTO - 8km/8km

6.2.1 - PREMIAÇÃO REVEZAMENTO GERAL - MODALIDADES MASCULINO, FEMININO E MISTO (8km/8km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 400,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 100,00

Obs: Não Haverá na Prova Revezamento (8km/8km) premiação por faixa etária, somente no GERAL nas três (3) modalidades: masculino, feminino e misto.

6.3 - PROVA RÚSTICA - 5km

6.3.1 - PREMIAÇÃO CORRIDA RÚSTICA GERAL - CATEGORIA MASCULINO E FEMININO (5km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 250,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 150,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 100,00

Obs: Não Haverá na **Prova Rústica - 5km**, premiação por faixa etária, somente no GERAL.

6.4 - PREMIAÇÃO MAIOR EQUIPE

6.4.1 - PREMIAÇÃO DA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 4.º Lugar Troféu + 01 Garrafão de vinho
- 5.º Lugar Troféu + 01 Garrafão de vinho

Obs: Na categoria de maior equipe será computado o somatório das inscrições de atletas de todas as provas, ou seja, o somatório dos inscritos na prova de 16km (1)*, Revezamento em Duplas 8km/8km (2)* e Corrida Rústica 5km (1)*.

*Considera-se o somatório do número de inscrições.

6.5 - PREMIAÇÃO PARTICIPATIVA - MAIOR IDADE

6.5.1 – PROVA SOLO / INDIVIDUAL GERAL – 16km – MASCULINO E FEMININO

Troféu - Maior Idade Masculino

Troféu - Maior Idade Feminino

6.5.2 – Será condecorado o atleta masculino e feminino, inscritos na Prova Principal Solo - 16 km, que **CONCLUIR** a prova, possuindo a maior idade dentre os participantes do desafio **INSCRITOS** na prova principal, sendo considerado como critério a data do evento.

7 - PERCURSO

A prova principal de 16 Km, bem como a prova de revezamento, conta com percurso que possui terrenos de asfalto e estradas de chão, que cortam o centro do município de Bituruna e passa pela Turística Rota do Vinho, permitindo que os atletas possam desafiar seus limites em meio as lindas paisagens que é marca registrada do evento. No percurso principal, o atleta passa por parreiras e por 4 vinícolas.

A Prova Rústica, que é a novidade na 6.ª edição, conta com um percurso de 5km e oferece ao participante, a experiência de correr uma prova diferente, que inclui passagem por vinícolas, parreira e trilhas, tudo isso com muita beleza e aventura.

8 - INSCRIÇÕES

8.1 – PROVA SOLO/INDIVIDUAL - 16km

Primeiro Lote: R\$ 75,00 + Taxa do Site (01/08/2019 à 15/10/2019)

Segundo Lote: R\$ 85,00 + Taxa do Site (16/10/2019 à 15/12/2019)

Terceiro Lote: R\$ 100,00 + Taxa do Site (16/12/2019 à 25/01/2020)

*Limite Técnico de 500 atletas



REGULAMENTO GERAL



"6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO"
BITURUNA-PR
02/02/2020

8.2 - PROVA REVEZAMENTO - 8km/8km** EM DUPLAS MASCULINA, FEMININA OU MISTA

Primeiro Lote: R\$ 150,00 + Taxa do Site (15/08/2019 à 15/10/2019)

Segundo Lote: R\$ 170,00 + Taxa do Site (16/10/2019 à 15/12/2019)

Terceiro Lote: R\$ 200,00 + Taxa do Site (16/12/2019 à 25/01/2020)

*Limite Técnico de 150 duplas

**Cada atleta percorrerá 8km (Atleta 1 - 8km/ Atleta 2 - 8km).

8.3 - PROVA RÚSTICA

Primeiro Lote: R\$ 75,00 + Taxa do Site (01/08/2019 à 15/10/2019)

Segundo Lote: R\$ 85,00 + Taxa do Site (16/10/2019 à 15/12/2019)

Terceiro Lote: R\$ 100,00 + Taxa do Site (16/12/2019 à 25/01/2020)

*Limite técnico 200 vagas

8.4 - INSCRIÇÕES VIA PLANILHA

8.4.1 - EQUIPES

8.4.1.1 - Só será realizada inscrição via planilha, para equipes com o número **MÍNIMO DE 10** integrantes, até o dia **10/01/2019**, e serão efetivadas somente após a confirmação do depósito/transferência em conta poupança, em:

ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna - CNPJ: 12.229.565/0001-24

OBS: Confirmar agencia e conta com Itacir (042) 9 99872300

8.4.1.2 - Alterações/ Exclusões / Inclusões, deverão ser impreterivelmente realizadas até a última quinta feira dia 28/01/2020, utilizando o arquivo nomeado conforme exemplo:

Ex: **EQUIPE CORREDORES NEW - SÃO FRANCISCO - DEFINITIVO**

8.4.1.3 - Deverá ser solicitada a confirmação do recebimento do email DEFINITIVO pela Comissão Responsável pelas Inscrições Via Planilha. (item 11.2)

8.4.1.4 - O Representante da Equipe inscrita via planilha é o responsável por todos os dados apresentados, como nome, sexo, categoria, data de nascimento, tamanho e modelo da camisa, isentando de qualquer responsabilidade por esses a Organização do Evento.

8.4.1.5 - Para a retirada do Kit Atleta pela equipe, seguir orientações do item 9.2.7



REGULAMENTO GERAL

“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020



9 - KIT DO ATLETA

9.1 – INTEGRAM O KIT COMPLETO

- Camiseta oficial do evento;
- Número do Peito;
- Chip Eletrônico;
- Medalha de Participação;
- Hidratação durante e pós prova.

9.2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O KIT ATLETA

9.2.1 - Todo participante regularmente inscrito no 6º Desafio Internacional Rota do Vinho, até o número limite de vagas, terá direito a um kit atleta.

9.2.2 - Para retirar o kit, o participante deverá apresentar um documento oficial com foto. (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Habilitação Profissional, Carteira de Trabalho, e ou Passaporte).

9.2.3 - Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo. Para isto, o retirante deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, juntamente com cópia de documento oficial de identificação com foto, bem como a guia de pagamento da referida inscrição. O modelo da **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**, está disponível em anexo ao final deste documento, bem como previamente disponibilizada no site de inscrições.

9.2.4 - O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (Disponibilidade de tamanhos conforme estoque).

9.2.5 - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

9.2.6 - Para atletas de outras localidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresenta-se duas possibilidades:

a) Outra pessoa retirante, portando **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS** (item 9.2.3).



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2020

b) Será entregue o número de peito e chip no dia da Prova, até 20 minutos (20') antes e no local de largada. Dessa forma, o atleta abre mão do kit completo do evento.

9.2.7 - Retirada de Kits de vários membros de equipes, devem ser tratados e acordados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) ou pela Comissão Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta (item 11.2), com antecedência de no mínimo 5 dias da data do evento. Sendo de inteira responsabilidade do Representante da Agremiação a conferência de dados da inscrição de cada atleta, não sendo permitido/considerados atos reclamatórios durante e pós prova.

9.2.8 – Casos eventuais deverão ser tratados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) e ou Comissão Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta (item 11.2) anterior ou posterior ao evento, não sendo realizado qualquer acordo verbal **durante** a realização do evento.

9.3 - RETIRADA DO KIT DO ATLETA

LOCAL: Colégio Municipal Dr. Oscar Geyer

ENDEREÇO: Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

CONTATO: Isabel Mochnacz (item 11.2)

DATA: 02/02/2019 (sábado) das 14h:00 às 19h:00.

03/02/2019 (domingo) das 06h:00 às 08h:00 (exclusivo para atletas de outras localidades).

Obs. Atletas do Município de **Bituruna**, somente poderão retirar seu Kit no dia 02/02/2020 (sábado), data anterior ao evento.

10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 - Não haverá premiação em dinheiro nas categorias etárias, ou seja, somente serão remunerados os 5 primeiros colocados **Gerais** das categorias Masculina e Feminina, da **Prova Solo – 16km, Prova Rústica – 5km** e, para as 5 primeiras duplas do **Revezamento em Duplas – 8km/8km**, nas esferas masculina, feminina e mista. Caso a organização da prova não obter recurso financeiro suficiente para o pagamento das premiações em dinheiro aos vencedores, será publicado alterações ou até a eliminação dos valores das premiações, sendo previamente divulgado nas redes sociais.

10.2 - Na **Prova Rústica de 5km**, a premiação (Pódio) será somente para os cinco primeiros colocados gerais no masculino e feminino, não havendo premiação por faixa etária.

10.3 – Na **Prova de Revezamento em Duplas 8km/8km**, a premiação (Pódio) será somente para os cinco primeiros colocados gerais no masculino, no feminino e misto, não havendo premiação por faixa etária.



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

10.4 - Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que classificaram no geral não recebem premiação nas categorias.

10.5 - No ato da inscrição, o atleta declara estar dispondo de boa saúde e condições físicas de realizar o percurso, isentando a organização do evento por quaisquer problemas que possam ocorrer física e psicologicamente.

10.6 - A inscrição do atleta é intransferível e não será devolvido no caso de desistência ou não participação.

10.7 - O atleta que for flagrado competindo com numeração/ inscrição adversa a sua, bem como, realizando possíveis fraudes de percurso, será desclassificado e suspenso, sendo impedido de participar do 7º Desafio Internacional Rota do Vinho, que será realizado em 2021.

10.8 - O atleta inscrito autoriza a utilização de suas imagens e vídeos pelas equipes de fotografia e filmagem, bem como divulgação na imprensa, através do ato de inscrição.

10.9 - Será disponibilizado alojamento para os primeiros 200 atletas que efetuarem reserva antecipada. (os interessados deverão trazer colchão, roupa de cama e demais itens que acharem necessários). Ver contato **item 11.3**.

10.9.1 – Será realizado pela Comissão Responsável pelos Alojamentos (item 11.3), juntamente com as equipes e ou atletas que fizerem a utilização dos alojamentos, inspeção anterior, na entrada e saída, bem como posterior a utilização, conforme o caso. Sendo de inteira responsabilidade da equipe/atleta, qualquer dano causado ao Patrimônio Público, como vidros e carteiras quebradas, torneiras e chuveiros, danos causados em qualquer sentido, bem como higiene básica.

10.9.2 – Não será permitida o Consumo de Bebidas Alcoólicas nas dependências das Escolas Municipais e ou Estaduais.

10.9.3 – A Organização do Evento, não será responsável por qualquer bem material dos usuários, dispostos e ou esquecidos nas dependências dos alojamentos.

10.10 - Despesas com alimentação e hospedagem são a cargo de cada atleta.

10.11 – Atletas Inscritos sendo menores idade no dia do evento, sita-se 18 anos incompletos, deverão apresentar autorização assinada pelos Responsáveis Legais, no momento de Retirada do Kit Atleta (autorização em Anexo a este). Junto a esta, apresentar **cópia simples** do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.

10.12 – **Atitudes consideradas antidesportivas, como empurrões, brigas, ofensas, corte de percurso e doping, deverá ser julgado pela equipe de arbitragem com pena de desclassificação de resultado.**



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

10.13 – É completamente proibido durante a realização/programação oficial do evento, atos imorais, obscenos e ou libidinosos, que atentem a imagem e bons costumes, como discriminação social, racial e de gênero, bem como de discriminação religiosa ou de qualquer espécie.

11 - CONTATO E MAIORES INFORMAÇÕES

ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna

11.1 - Diretor Geral da Prova

ITACIR MOCHNACZ

Email: Itacir.2010@yahoo.com.br

Telefone ou WhatsApp: (42) 9 9987-2300 (Itacir)

Facebook: Desafio 16km Rota do Vinho – Bituruna-Pr

11.2 - Inscrições de Equipes por Planilhas e Kit Atleta

ISABEL MOCHNACZ

Email: isabelmochnacz@gmail.com

Telefone e WhatsApp: (46) 9 9916-3419 (Tim)

Ou Telefone (46) 98406-6808 (Oi)

11.3 - Reservas de Alojamento

JÉSSICA SANDI

Email: jesandi1@hotmail.com

Telefone ou WhatsApp: (42) 9 9989-1929

11.4 - Reservas Jantar de Massas e Almoço de Encerramento

CIRENE HERMOGENES DA SILVA

Email: cirenesilva089@gmail.com

Telefone e WhatsApp: (46) 9 9847-3089(Tim)

12 - REALIZAÇÃO

ACORB – Associação dos Corredores de Bituruna

Apoio:

Prefeitura Municipal do Município de Bituruna

Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Bituruna

Secretaria da Saúde do Município de Bituruna

Secretaria do Transporte Municipal de Bituruna

Polícia Militar do Estado do Paraná.



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG e
CPF..... nascido em/...../....., residente no endereço
..... nº.....
complemento..... CEP....., cidade, UF..... País....., no
telefone para contato.(.....), oficialmente inscrito no evento **6º Desafio
Internacional Rota do Vinho – Bituruna – PR** que será realizado no dia 02/02/2020,
autorizo o (a) Sr. (a), portador do RG número
....., CPF....., telefone para
contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem o
contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto,
cuja assinatura deverá ser igual à desta autorização e que a cópia do documento juntamente
com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

Local e Data: de de 2020.

.....

Assinatura



REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”
BITURUNA-PR
02/02/2020

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,....., residente na rua
....., cidade de
..... inscrito no CPF
n.º.....e RG n.º..... declaro ter lido e entendido o
regulamento do **6º Desafio Internacional Rota do Vinho – Bituruna – PR** a ser realizado no
dia 02/02/2020, e, desta forma, autorizo o (a) menor de idade
..... RG, Data de Nascimento
...../...../....., sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que este (a):

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes, durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas conseqüências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, deste (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Local e Data _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Legal

****Obs.1:** Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.